



Câmara Municipal
da Estância Turística de Ibitinga - SP
- Capital Nacional do Bordado -

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBITINGA.**

Examinando o Projeto de Lei nº 078/12, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAÇÃO DE SUBVENÇÃO COM ENTIDADES ASSISTENCIAIS DO MUNICÍPIO**, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 29, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, sendo a propositura de iniciativa do Sr. Prefeito.

**Assim, emito parecer favorável
à sua tramitação.
Ibitinga, 15 de maio de 2.012.**

**Vereador: VALTER DONIZETI PARRA
Relator Especial**

Câmara Municipal de Ibitinga - SP



PROTOCOLO: 0001043

16/05/2012 - 08:49:53

PAR 112/2012

